

CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, E LIMITAÇÃO DE ACESSO À SESSÃO PLENÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Considerando o estado de Pandemia do País pelo vírus da COVID-19, e em atendimento a Portaria Estadual nº 100-R/2020, que recomenda a limitação do acesso presencial em ambientes fechados:

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 122 da Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

- **Art. 1º.** Determinar provisoriamente, que o **Expediente** desta Casa de Leis, a partir de **08 de março de 2021**, seja em um turno único, com jornada de 6 (seis) horas ininterruptas, e por **regime de revezamento.**
 - I. Turno único: início às 12:00h e término às 18:00h.
- **Art. 2º.** Limitar o acesso e permanência de até **15 (quinze) pessoas**, conforme ordem de chegada, no auditório do Plenário "João Batista Ferreira de Souza", deste Poder Legislativo, respeitando o protocolo dos órgãos de Saúde conforme abaixo:
 - I. O uso permanente e obrigatório de máscara;
 - II. Utilização de álcool em gel;
 - III. Distanciamento social de pelo menos 1,5 m, evitando aglomerações dentro do recinto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 08 de março de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2021/2022 PORTARIA Nº 102, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE PARA O CONTRATO Nº 001/2021.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidor Lucas Cardozo Archanjo, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 723, como fiscal, e o servidor Márcio Henrique Fernandes da Silva, ocupante do cargo de Diretor Geral, matrícula nº 719, como suplente na fiscalização do Contrato nº 001/2021, relativo ao Processo nº 015/2021, Dispensa de Licitação nº 002/2021, que versa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 08 de março de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2021/2022